



PORTARIA Nº 2.085/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 21 de maio de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CRISTIANE DE FATIMA SILVEIRA RIBEIRO** portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.284.928-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 005.775.359-86, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4918/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 junho 120 15
DE Nº 10.388
UMUARAMA, 05 1 06 120 15
Caroline K. Seneti
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS